

AO MESTRE BONIFÁCIO ANDRADA, MINHA GRATIDÃO

Minha primeira atuação no executivo estadual se deu em 1992 na então Secretaria de Administração do Governo de Minas Gerais. Ainda estudante de Direito na UFMG, tive uma rica e indelével oportunidade para iniciar o processo de conhecimento e compreensão da gestão pública de um estado de grandes dimensões, complexidades e heterogeneidades como MG.

Para minha satisfação, fui designado a atuar em uma comissão recursal de processos administrativos, diretamente subordinada ao gabinete do secretário, o então deputado Bonifácio de Andrada, ao qual conhecia apenas por entrevistas na imprensa e pela leitura de artigos publicados.

Seu estilo sempre afável e professoral permitiu-me e possibilitou contatos diretos para esclarecer dúvidas e curiosidades acerca não só dos processos, mas do funcionamento do governo em geral, da política nacional e internacional, das relações executivo-legislativo, do nosso sistema democrático, etc. Na condição de um jovem estudante de direito, não poderia perder a oportunidade de absorver conhecimentos e experiências de uma pessoa brilhante, culta, com uma memória prodigiosa e que foi testemunha ocular de representativos momentos históricos de Minas e do país.

Em uma das inúmeras conversas em seu gabinete, já no início de 1993, vi uma caixa de livros de sua autoria, cujo título “Parlamentarismo e a realidade nacional” chamou-me atenção. E claro que fui logo perguntando acerca da temática, se seria algo bom para o nosso país, pois em abril teria no Brasil o plebiscito Monarquia- República, Parlamentarismo-Presidencialismo.

Pessoa brilhante, de memória prodigiosa e que defendia com empenho a causa parlamentarista

Ao meu questionamento, o secretário Bonifácio respondeu de forma rápida e direta: “se quer mesmo aprofundar no assunto, pegue um livro na caixa e leve pra casa. Conclua a leitura em dois dias. Não precisa vir na secretaria neste período. Quando apto, voltamos a conversar”.

E assim o fiz com reconhecido deleite. E na primeira oportunidade na concorrida agenda do secretário sentamos e conversamos sobre alguns pontos e tirei algumas dúvidas. Doravante estava mais que convencido da pertinência do parlamentarismo para o Brasil. O livro, de riquíssima doutrina e pesquisa comparada entre vários países, foi pra mim uma excelente fonte de estudos e reflexões.

A partir de então, Bonifácio da Andrada conciliou as ativi-



Nossa vida é inspirada por pessoas que nos mostram e transmitem seus legados

FÁBIO CALDEIRA
FABIO.SILVA@HOJEEMDIA.COM.BR

des da secretaria com a coordenação da campanha a favor do parlamentarismo em Minas. E para minha absoluta satisfação e orgulho me convocou para acompanhá-lo nas palestras, reuniões, viagens e demais eventos por toda Minas em defesa deste sistema de governo, como um sinal de que a causa parlamentarista era também um anseio e apoiada pelos jovens. Foram inúmeras viagens e oportunidades em que eu aproveitava ao máximo o tempo para adquirir conhecimentos e aprendizados de um grande ser humano, com destacada capacidade intelectual em diversas áreas, em especial o direito constitucional e a ciência política, tanto no campo doutrinário como na prática, em detrimento dos relevantes cargos públicos e mandatos eletivos ocupados.

Nossa vida, pessoal, profissional e acadêmica é inspirada por pessoas que nos mostram e transmitem legados, pensamentos e realizações. Conhecimentos devem ser compartilhados. Assim pessoas assumem protagonismo em suas próprias vidas e servem de paradigmas gerações seguintes. E para os que atuam na gestão pública, estarão mais aptos no labor em prol do interesse público e do bem comum.

Estimado Mestre Bonifacio Andrada, descanse em paz e minha eterna gratidão.

Doutor em Direito pela UFMG, o subsecretário de Estado de Cultura também é professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Aviso de Alteração Pregão Presencial 029/2020 - O Prefeito Municipal, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do Processo Licitatório 059/2020 – Pregão Presencial 029/2020, disponível para consulta no endereço <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>, alterando a data da referida licitação para o dia 01/02/2021 às 9:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. E-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br ou através do <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG – Aviso de Republicação

Pregão presencial N°055/2020. Objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos do Município de Mariana MG. Abertura: 22/01/2021 às 08:45min. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 08 de Janeiro de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG – Aviso de Licitação

Tomada de Preço N°001/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução da reforma da Casa de Cultura de Furquim e da sede da Corporação Musical-Distrito de Furquim Município de Mariana. Abertura: 28/01/2021 às 08:45min. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 08 de Janeiro de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG – Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico N°009/2020. Objeto Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do Município de Mariana/MG. Empresas vencedoras: Luiz Antonio Peixoto Franca- EPP CNPJ:03.246.708/0001-15 R\$18.900,00. Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli EPP CNPJ: R\$24.559,64. Stage Music Comercio, Importação e Exportação Eireli CNPJ:10.661.909/0001-44 R\$37.872,75. Processo Homologado em 09/12/2020. Mariana 08 de Janeiro de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS/MG

Aviso do Credenciamento 001/2021. Objeto: Chamamento público para credenciamento e posterior contratação de serviços técnicos de assessoria jurídica na área de direito administrativo, constitucional e municipal, em razão da demanda solicitada pela procuradoria e questões de maior complexidade, no exercício 2021. Prazo para entrega da documentação: 11/01/2021 a 18/01/2021 das 12h00min às 18h00min. Edital disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br - Informações pelo Telefone: 034 - 3263-0320. Capinópolis/MG, 08/01/2021. Comissão P. de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021 - PL 085/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAR CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG.” Fornecedor: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04. O presente contrato tem prazo de vigência até 07 de janeiro de 2026, contado a partir da data de assinatura do contrato, 07/01/2021. O valor deste Contrato é de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais). Steffany Hellen Ramos de Souza - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP N° 57/2020. Processo de Compra n° 424/2020 – Tipo: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CASA DE ACOLHIDA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA REDE CUIDAR, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu, no dia 02-02-2021 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 08 de Janeiro de 2021. Valtiere Freitas Silva – Pregoeiro.

SICOOB

EDITAL DE INTIMAÇÃO (ALIANÇA FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. – SICOOB ARACOO, nos termos da legislação que rege a Alienação fiduciária de Imóveis (Lei nº 9.514/97), por intermédio do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRAPORA – MG, INTIMA o (a) Sr. (a). JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS DANTAS (GALEGO CITRUS) E JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS DANTAS, para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias de débito relativo a CCB nº 438.86-9 com garantia de alienação fiduciária de imóvel, acrescido dos juros e demais encargos contratuais e legais, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, valores estes a serem apurados na data do efetivo pagamento, sob pena de serem constituídos em mora e, consequentemente, ser consolidada a posse e propriedade plena e definitiva do imóvel objeto de garantia na CCB epigrafada, em nome da Credora fiduciária. Se, decorrido o prazo para pagamento, sem o adimplemento por parte dos devedores, o imóvel dado em garantia será consolidado em favor da Credora Fiduciária, ou seja, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO – SICOOB ARACOO. Havendo interesse dos devedores em pagar o débito vencido, a Credora coloca-se à disposição, pelo telefone nº (34) 3249-2560 ou nas suas agências, a fim de informar aos devedores os valores das prestações e demais encargos contratuais devidos, podendo, alternativamente, comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora/MG.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA - SICOOB ARACOO

UNIDADE ADMINISTRATIVA - R. Padre Norberto, 390. Bairro Jardim Regina – Araguari /MG CEP: 38.440-148 TEL.: (34) 3249-2550 WWW.SICOOBARACOO.COM.BR

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi (Telemar Norte Leste S/A), em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local na Região I do Plano Geral de Outorgas - PGO (exceto no Setor 3), comunica ao público em geral os novos valores máximos de Assinatura do Plano Alternativo de Serviço número 162 (Fixo Controle NRES) na ANATEL. A vigência dos novos valores será a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.

Estados	Assinatura	Oi Fixo Controle Franq 10.000 Min NRES	Oi Fixo Controle Franq 400 Min NRES	Oi Fixo Controle Internet Sem Limites NRES
AL	R\$ 27,72	R\$ 46,55	R\$ 61,26	R\$ 55,43
AM	R\$ 26,51	R\$ 44,54	R\$ 58,63	R\$ 53,03
AP	R\$ 28,08	R\$ 47,18	R\$ 62,10	R\$ 56,18
BA	R\$ 26,51	R\$ 44,54	R\$ 58,63	R\$ 53,03
CE	R\$ 27,72	R\$ 46,55	R\$ 61,26	R\$ 55,43
ES	R\$ 26,51	R\$ 44,54	R\$ 58,63	R\$ 53,03
MA	R\$ 27,30	R\$ 45,86	R\$ 60,36	R\$ 54,61
MG	R\$ 27,28	R\$ 45,81	R\$ 60,31	R\$ 54,56
PA	R\$ 26,51	R\$ 44,54	R\$ 58,63	R\$ 53,03
PB	R\$ 26,51	R\$ 44,54	R\$ 58,63	R\$ 53,03
PE	R\$ 27,31	R\$ 45,89	R\$ 60,38	R\$ 54,64
PI	R\$ 28,50	R\$ 47,89	R\$ 63,04	R\$ 57,03
RJ	R\$ 28,60	R\$ 48,04	R\$ 63,24	R\$ 57,21
RN	R\$ 27,72	R\$ 46,55	R\$ 61,26	R\$ 55,43
RR	R\$ 26,51	R\$ 44,54	R\$ 58,63	R\$ 53,03
SE	R\$ 27,72	R\$ 45,21	R\$ 61,26	R\$ 55,43

Observações:
1) Valores em reais, com tributos inclusos;
2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada;
3) Caso haja ajuste na tributação será comunicado ao cliente.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público Errata e Prorrogação do Credenciamento 004/2020 para o dia 11/02/2021 às 9h30min. Objeto: credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como operadora na modalidade de administradora de benefícios, visando à disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, a ser prestada aos membros e servidores ativos e inativos do município de Lagoa Santa/MG, seus dependentes, e pensionistas, para cobertura, em território que tem abrangência na região metropolitana de Belo Horizonte , podendo ser estadual ou nacional, de atendimentos médico-hospitalares e ambulatoriais, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, pela Resolução Normativa nº 428, de 07 de novembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; pela Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; pela Resolução Normativa nº 195, de 14 de julho de 2009; pela Resolução Normativa nº 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros profissionais ou instituições, conforme mencionado no anexo I, deste edital, para o período de 12 meses, regido pela Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 com as alterações e resoluções pertinentes, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível na rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Déa Júnia Santos do Nascimento/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 02/2021, no dia 25/01/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gramas, para revitalização de áreas verdes, canteiros e praças do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque /Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código E490-FB4B-B2DA-E4DB.